



PREFEITURA DE VALINHOS

Ofício nº 1.894/2017-DTL/SAJI/P

Valinhos, em 10 de outubro de 2017.

Ref.: **Requerimento nº 1.540/17-CMV**
Vereador Alécio Maestro Cau
Processo administrativo nº 15.892/2017-PMV

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Atendendo a solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador **Alécio Maestro Cau**, e consultada a área competente da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência os esclarecimentos aos quesitos formulados, como segue:

- 1 - Em primeiro plano, requer saber: houve (ou há) qualquer tipo de seleção para contratação de estagiário de Direito sem remuneração?
- 2 - Caso seja positiva a resposta, quais são as funções desempenhadas pelo contrato?
- 3 - Qual é a justificativa administrativa para tal contratação?
- 4 - Quais foram os critérios de contratação?
- 5 - Qual é o regime jurídico aplicado ao estágio?
- 6 - Caso já tenha sido encerrado, quem foi contratado?
- 7 - Qual foi o meio de divulgação?

Resposta: De acordo com as informações prestadas pela Casa dos Conselhos, foi iniciada a divulgação para contratação de estagiário para a referida unidade administrativa. Neste sentido, toda e qualquer admissão de estagiário deve obedecer a legislação municipal sobre a matéria, qual seja, a Lei nº 4.887/2015, que "estabelece o Programa Municipal de Estágios de Estudantes", regulamentada pelo Decreto nº 8.860/2015, que prevê o pagamento de bolsa-auxílio para estudantes de nível médio, técnico e superior, não sendo admitidos estágios não remunerados.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patentado respeito.

ORESTES PREVITALE JÚNIOR

Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

A
Sua Excelência, o senhor
ISRAEL SCUPENARO
Presidente da Egrégia Câmara Municipal

Nº PROTOCOLO
02580/2017

Data/Hora Protocolo: 11/10/2017 16:52

Resposta n.º 2 ao Requerimento n.º 1540/2017

Autoria: ORESTES PREVITALE

Assunto: Informações sobre estágio de direito gratuito na Casa dos Conselhos.

